

**ITENS MÍNIMOS INDISPENSÁVEIS PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL
DESCRITIVO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Identificação

1.1 Assunto: Alvará de Movimentação de Terra

1.2 Local: Indicar o nome do logradouro, número (*caso oficial*), lote, quadra, loteamento, Município e Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo

1.3 Interessado: Indicar o nome do(s) proprietário(s) do imóvel

1.4 Matrícula: Indicar o número da Matrícula do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis

1.5 Inscrição Cadastral: Indicar o número de inscrição cadastral do imóvel

1.6 Zona: Indicar o zoneamento municipal que o imóvel está inserido

2. Declarações de Responsabilidades:

Os dados para a movimentação de terra deverão ser obtidos mediante contatos com órgãos públicos, levantamentos de campo, geotécnicos e topográficos etc.

É de Responsabilidade do Proprietário e Responsável Técnico a destinação da terra movimentada.

É de responsabilidade do Proprietário e do Responsável Técnico, quaisquer danos que ocorram contra terceiros - imóveis confrontantes, redes existentes de interferências, Logradouro e Passeio Público - os reparos e tudo que se fizer necessário as suas expensas inclusive os danos ao domínio público decorrentes dos trabalhos objeto deste Alvará.

3. Da execução dos serviços:

3.1 Limpeza do terreno: Informar como será removida a vegetação e o solo vegetal, objetivando o eventual aproveitamento futuro.

3.2 Movimentação de Terra: Após a limpeza do terreno e remoção da camada de solo vegetal, será executada a terraplenagem. A execução da terraplenagem atenderá o projeto, com corte e aterro técnicos atendendo o grau mínimo de compactação, e as Normas Técnicas da ABNT. Será executado proteções provisórias e sistemas de drenagens necessárias.

3.3 Muros de arrimo: Serão executados muros de arrimos conforme projeto estrutura a ser desenvolvido por profissional habilitado. Será executada conforme sequencia para o bom prosseguimento da obra verificado a necessidade de execução antes ou posterior a terraplenagem. Será drenagem superficial e profunda da face de montante.

3.4 Drenagem: Será executadas as obras de drenagens necessárias para o correto escoamento das águas pluviais, sua condução sobre o passeio público e evitar o carreamento de finos etc.

3.5 Destinação da terra excedente: Informar que todo material excedente deverá ser retirado do imóvel e destinado a local devidamente Licenciado pela CETESB.

4. Limpeza:

Caso ocorra derramamento de solo e/ou sujeira na via pública decorrentes dos serviços de movimentação de terra e transporte, será executada a limpeza imediata da via pública. Sendo responsabilidade do Proprietário e do Responsável Técnico a limpeza através de contratação de caminhão pipa com água de reuso.

5. Informações Complementares:

No caso de imóvel com acesso por viários sobre concessão estadual (DER, CCR etc.) assim como os imóveis sobre a faixa de domínio público (CPTM, ELETROPAULO, COMGAS etc.) o profissional deverá justificar tecnicamente e obter e apresentar a anuência dos órgãos públicos competentes, referente às interferências nas faixas não edificantes.

OU

O imóvel não está em faixa de concessão estadual, faixa de domínio, nem possui faixa de servidão.

Itapevi, ____ de _____ de 20 ____.

Proprietário

RG

CPF

Fone:

Email:

(Caso exista mais de um proprietário, apresentar campo identificado para todos)

Responsável Técnico

Eng. Civil ou Arquiteto

CREA ou CAU

CRC ou CCM

ART ou RRT

Aprovações: (Deixar espaço ½ página para aprovações)